

155  
89

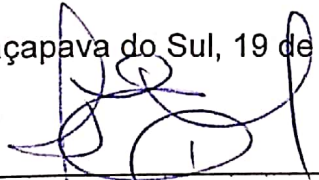
**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DAS VISITAS IN LOCO – EMITIDO PELA COMISSÃO DE**  
**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PELO GESTOR DA PARCERIA**


A Comissão de Monitoramento e Avaliação e o Gestor da Parceria, dentro dos procedimentos de fiscalização da Parceria firmada através do ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação cujo objeto consistiu em fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação do evento 2º Forte em dança realizou visita técnica as atividades do CTG Sentinela do Forte. Conforme consta nas especificações a seguir:

Data da Visita	Verificações realizadas	Conclusões
06-05-2018	Serviço de sonorização e iluminação	O serviço proposto foi feito de forma completa.
06-05-2018	Troféus	Os troféus foram entregues em conformidade com o proposto

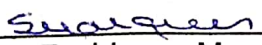
Através das visitas técnicas pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma (X) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
João Timotheo Esmerio Machado  
Gestor da Parceria

  
\_\_\_\_\_  
Gabrielle Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Jeanne Dorneles Meireles  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
\_\_\_\_\_  
Solange Rodrigues Marques  
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

ANEXO V

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº2690/2018

Base legal: Art.58 e 59, da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC parceira: CTG Sentinela do Forte

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Condições para fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declaração do evento 2º Forte em dança.

Período de Execução: 06/05/2018

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Termo de Fomento/Colaboração/Cooperação nº 03/2018

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
Contratação de serviços de som e iluminação	Oferecer estrutura de som e iluminação para dar visibilidade e segurança aos participantes durante todo o evento.	1
Confecção de troféus	Contratação de serviços para confecção de 76 troféus, cada troféu com a indicação por modalidade	76

Valores transferidos pela administração pública:

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
15/05/2018	4.000,00	4.000,00	Recurso recebido
			Em data posterior
			Ao evento.

Observação:

Análise do cumprimento do objeto: O objeto proposto foi cumprido em sua totalidade.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Os documentos apresentados comprovam as despesas propostas no plano de trabalho

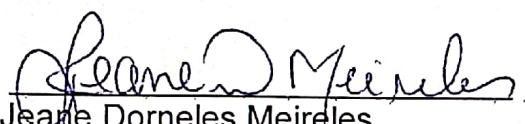
Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): Não houve auditoria.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

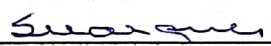
Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2018.



Gabriele Gibbon de Sá  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Jean Dorneles Meireles  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



Solange Rodrigues Marques  
Membro da Comissão Monitoramento e Avaliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

158  
&

**ANEXO VI**  
**PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA**

Em análise ao Plano de Trabalho e demais documentos que integram o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a Parceria firmada sob o Termo de Fomento nº 003/2018 com a Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte, no dia 06 de maio de 2018, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:

**1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas**

Durante o dia supra citado, a entidade Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Forte realizou 2º Forte em Dança. Durante o evento, a entidade recebeu nas dependências do Ginásio de Esportes Cyro Carlos de Mello, músicos e grupos artísticos, representantes da tradição gaúcha da cidade e região. Assim, o objetivo de promoção do evento e as metas estipuladas foram plenamente alcançadas.

**2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho**

As metas e objetivos do Projeto 2º Forte em Dança, foram plenamente atingidas.

**3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração:**

As transferências foram realizadas de forma transparente e com sucesso.

**4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas)**

Todas as despesas foram devidamente comprovadas, como mostra o processo.

**5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:**

Não houveram auditorias realizadas durante o evento.

**6. Conclusões**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( X ) regularidade  
( ) regularidade com ressalvas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- ( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) omissão no dever de prestar contas;
  - b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
  - c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
  - d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2019.

Gestor da Parceria

  
**João Timotheo Esmerio Machado**  
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo  
SECULTUR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Nº: 582 Data: 11/04/19

ANEXO VII

PARECER FINAL DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Processo nº: Termo de Fomento nº 03/2018

Referência: Chamamento Público nº 2.690/2018

Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº. 3807/2017

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO FORTE, CNPJ nº 03.808.922/0001-18

Objeto da parceria: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação.

Período de Execução: 06/05/2018

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( x ) regularidade  
( ) regularidade com ressalvas  
( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:  
a) omissão no dever de prestar contas;  
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;  
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



161  
88.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Processo Nº: 2.690/2018

Termo de Fomento nº: 03/2018

OSC parceria: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO FORTE

CNPJ: 03.808.922/0001-18

Objeto da Parceria: Fomentar a realização de eventos identificados com a cultura regional tradicionalista através do incentivo e estímulo as danças, canto e declamação.

Vigência da Parceria: 04/05/2018 a 06/05/2018

Valor total do repasse: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 21.458 de 25 de junho de 2018, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, João Timotheo Esmerio Machado designado pela Portaria nº 21.457 de 25/06/2018, emitido pela Secretaria de Cultura e Turismo, onde a Administração Pública responsável pela parceria conclui pela aprovação de prestação de contas da OSC afirmando que esta execução da parceria do Projeto de 2º Forte em Dança teve as metas e objetivos atingidos de acordo com o programado.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 21.458/2018, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 16 de abril de 2019.

Gabriele Gibbon de Sá – membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Jeane Dorneles Meireles – membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Solange Rodrigues Marques – membro da Comissão: \_\_\_\_\_

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.